CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 55- de 19

Promovente:

Natureza: PROJETO DE LEI

Assunto:

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompé

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 376/67.

ASSUNTO: Remetendo Projeto de Lei.

Recebido em 1º de Agosto 1967

EM 28 de Julho de 1.967.

Senhor Presidente.

Com o presente, temos a honra de passar as mã
de Vossa Excelencia, para apreciação e aprovação dessa Egregia C
mara, o anexo projeto de Lei dispondo sobre a abertura de um cré
to no valor de NCR.$ 115.990,03 (cento e quinze mil novecentos e
venta cruzeiros nóvos e trez centavos)suplementar a diversas ver
do orçamento.

Justificando essa nossa proposição, cumpre-n
esclarecer a Vossa Excelencia que a mencionada suplementação se
necessaria, tendo em vista a dotação orçamentaria para o corrent
exercicio ser insuficiente, agravada com as elevações de salario
energia eletrica , peças, alem de outros compromissos assumidos
após a elaboração do orçamento vigente.

O recurso por nos apresentado é habil, reves
do-se dai a sua legalidade.

Tratando-se de assumto de urgencia, desejamo
prevalecer dos prazos minimos estabelecidos em lei para apreciaç
e aprovação dessa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V
Escelencia os protestos de nossa elevada consideração e apreço.

Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Ao Exmo" Snr" Dr" Durval de Carvalho e Silva
M.D. Presidente da Camara Municipal de Pompeia
NESTA

Prefeitura Municipal de Pompé

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I Nº 7/67

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO D
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmar
Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIRETORIA DA FAZENDA, UM CRÉDIT
NCR.$ 115.990,03 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS N
E TRÊS CENTAVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTES VERBAS DO ORÇAM
VIGENTE:-

PODER EXECUTIVO	NCR.$	NCR.$
312.003 - MATERIAL DE CONSUMO		
II - Combustiveis,lubrificantes e pneus...	200,00	200,0
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
311.103 - PESSOAL CIVIL		
Vencimentos do 2º Escriturário.....	1.217,75	
Adicional por tempo de serviço.....	8,39	
312.003 - MATERIAL DE CONSUMO		
Impressos.....	90,00	
314.003 - ENCARGOS DIVERSOS		
Contribuição a Junta de Alist. Militar	290,00	1.606,1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
311.103 - PESSOAL CIVIL		
I - Vencimentos do Diretor.....	720,50	
III - Vencimentos do 2º Escriturário.....	22,40	
IV - Vencimentos do Porteiro.....	200,20	
VI - Vencimentos dos Fiscais.....	1.530,78	
IX - Licença Prêmio Remunerada.....	2.000,00	
312.003 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Impressos e Material de Expediente....	1.010,00	
II - Conservação de maq. arquivos e moveis.	21,00	
IV - Materiais de limpesa,cons. e Higiêne..	20,00	
313.003 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
I - Viagens, estada e condução.....	200,00	
II - Telefone.....	80,00	
IV - Telegramas,selos,assinaturas de jornais e caixa do correio.....	50,00	
V - Publicações pela Imprensa e Rádio.....	50,00	
VI - Seguros de Acidentes e Fogo.....	226,65	
A transportar fls. 2.....	6.131,53	1.806,1

(continuação de fls. 1) fls. 2

		NCR.$	NCR.$
	De transporte.....	6.131,53	1.806,14
311.103	- PESSOAL CIVIL - Paulopolis -		
	- Vencimentos do Fiscal Arrecadador...	158,12	6.289,65
DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
311.103	- PESSOAL CIVIL		
II	- Vencimentos de 2 - 1º Escriturários.	2.113,50	
IV	- Extranumerários,mensalistas e contratados.....	1.587,00	
VI	- Licença Prêmio remunerada.....	295,00	
VIII	- Serviços Extraordinários.....	200,00	
312.003	- MATERIAL DE CONSUMO		
I	- Impressos e materiais de expediente.	484,67	
311.003	- PESSOAL CIVIL		
V	- Licença Prêmio remunerada.....	191,00	
312.003	- MATERIAL DE CONSUMO		
I	- Impressos e materiais de expediente.	100,00	
II	- Conservação de maquinas, moveis e arquivos.....	50,00	
314.003	- ENCARGOS DIVERSOS		
I	- Restituições de impostos, taxas,etc.	1.765,59	
311.103	- PESSOAL CIVIL		
I	- Vencimentos do Chefe da Divisão da - Tesouraria.....	720,50	
IV	- Adicional por tempo de serviço.....	144,10	
V	- Licença Prêmio remunerada.....	190,00	
VII:	- Quebra de Caixa.....	62,25	
VIII	- Serviços Extraordinários.....	40,00	7.943,61
321.389	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		
IV	- Auxilio a Guarda Noturna - Séde -...	1.010,00	
V	- Auxilio a Guarda Noturna -Paulopólis	200,00	
327.111	- JUROS DA DIVIDA PÚBLICA		
V	- Juros do empréstimo da Construção do Matadouro.....	4,00	
328.081	- CONTRIBUIÇÃO PARA PREVID. SOCIAL		
I	- Fundo de Previd. Social dos Funcionários Públicos.....	10.000,00	11.214,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO			
313.003	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
I	- Honorários.....	210,43	210,43
	A transportar fls 3.....	-.-	27.688,11

De transporte fls. 2.....	NCR.$	NCR.$
.....	-.-	27.688,1
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
312.061 - MATERIAL DE CONSUMO		
V - Material ref. Prédios Escolares e - quadras de esportes.....	10.445,13	10.445,1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
321.885 - ASSISTÊNCIAS A DESVALIDOS E INDIG.		
- Auxilio a Indigentes.....	278,12	278,1
DEPARTAMENTO DE OBRAS		
311.190 - PESSOAL CIVIL		
I - Vencimentos Chefe da Sec.Administrativa.....	368,22	
III - Licença Prêmio remunerada.....	83,52	
312.090 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Combustiveis,peças, lubrificantes, -- pneus e acessórios.....	360,00	811,7
CONSERVAÇÕES DE RODOVIAS		
311.149 - PESSOAL CIVIL		
II - Vencimentos de 2 carpinteiros.....	397,56	
IV - Vencimentos de 4 Tratoristas.....	150,00	
V - Vencimentos de 4 Motoristas.....	1.776,00	
VI - Mensalistas e Diaristas.....	7.360,00	
312.049 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Madeiras,pregos,cimento,tijolos etc..	10.479,08	
II - Combustiveis, lubrif, aos caminhões..	8.980,43	
III - Peças,pneus e aces. aos caminhões....	6.500,00	
IV - Combustiveis e lubrif. aos tratores..	500,00	
V - Pneus,peças e reformas de tratores...	19.000,00	
313.049 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
II - Transportadores e empreteiros de aterros.....	3.000,00	
315.049 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
- Despesas de exercícios anteriores....	200,00	
312.049 - MATERIAL DE CONSUMO -Paulopolis-		
I - Madeiras,pregos,cimento etc.....	250,00	58.593,0
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
311.195 - PESSOAL CIVIL		
Mensalistas,diaristas e empreteiros..	250,00	250,0
A transportar fls. 4.....	-.-.-	97.841,8

Dep transporte fls. 3.....	NCR.$	NCR.$
.....	-.-	97.841,8
SERVIÇO DE ÁGUA		
311.192 - PESSOAL CIVIL		
I - Vencimentos do Químico.....	481,25	
II - Vencimentos do Encanador.....	242,00	
III - Vencimentos de 5 mensalistas.....	975,65	
IV - Adicional por tempo de serviço.....	48,12	
312.092 - MATERIAL DE CONSUMO		
II - Canos,peças e outros materiais.....	2.000,00	
III - Impressos e materiais de expediente..	500,00	
413.092 - MATERIAL PERMANENTE		
I - Bombas,hidrometros e out, materiais..	2.000,00	6.247,0
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA -Séde -		
311.193 - PESSOAL CIVIL		
I - Motoristas,2 ajudantes, 3 lixeiros e 5 varredores.....	2.400,00	
II - Mensalistas para carpas de ruas.....	500,00	
312.093 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Combustiveis, lubrif. pneus e outros.	500,00	
III - Milho, alfafa e outros.....	200,00	
311.193 - PESSOAL CIVIL - N.Cravinhos - Vencimentos do Lixeiro.....	210,43	
311.193 - PESSOAL CIVIL - Paulopolis - Vencimentos do Lixeiro.....	210,43	4.020,8
SERVIÇOS DE JARDINS PUBLICOS		
311.196 - PESSOAL CIVIL		
Vencimentos Jardineiro, Auxiliar e -- Guarda Jardim.....	650,00	
312.096 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Combustiveis,lubrificantes e peças...	150,00	800,0
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SÉDE =		
313.094 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
I - Energia Elétrica.....	455,00	
II - Aumento e melhoramentos na Rêde Elé-- trica.....	500,00	
312.094 - MATERIAL DE CONSUMO - N.Cravinhos-		
I - Lampadas, fusiveis e outros.....	150,00	
313.094 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -N.Cravinhos:		
I - Energia Elétrica.....	790,75	1.895,7
MATADOURO -SÉDE-		
313.097 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Energia Elétrica.....	1.062,96	
A transportar fls. 5.....	1.062,96	110.805,5

		NCR.$	NCR.$
	De transporte fls. 4.....	1.062,96	110.805,5
312.097	- MATERIAL DE CONSUMO - Paulopolis -		
	Madeiras,pregos e outros materiais.....	50,00	1.112,9
CEMITÉRIO -- SÉDE --			
311.198	- PESSOAL CIVIL		
II	- Vencimentos do coveiro.....	205,69	
III	- Serviços Extraordinários.....	10,00	
312.098	- MATERIAL DE CONSUMO		
II	- Materiais para sarjeteamento das ruas e diversos.....	1.000,00	
III	- Materiais para construção de muros.....	2.000,00	3.215,6
SERVIÇOS DIVERSOS			
311.199	- PESSOAL CIVIL		
I	- Vencimentos do Zelador.....	210,43	
II	- Vencimentos do Guarda da Prefeitura...	210,43	
312.099	- MATERIAL DE CONSUMO		
I	- Madeiras,pregos e outros materiais....	35,00	
II	- Rações, formicidas e outros.....	300,00	
III	- Milho e alfafa.....	100,00	855,8
	TOTAL DA DESPESA.....	-.-	115.990,0

ARTIGO 2º - FICAM ANULADAS AS SEGUINTES VERBAS DO ORÇAMENTO V

GENTE:			
PARCIAIS:		NCR.$	
311.103	- PESSOAL-CIVIL.....	1.285,20	
311.103	- PESSOAL-CIVIL.....	600,00	
311.103	- PESSOAL GRATIFICADO.....	600,00	
311.103	- PESSOAL CIVIL -(.....)	1.639,50	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	2.486,25	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	152,94	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	1.640,00	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	1.132,25	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	1.100,00	
311.103	- PESSOAL CIVIL -	423,53	
413.003	- MATERIAL PERMANENTE -.....	280,00	
311.103	- PESSOAL CIVIL.....	451,75	
311.103	- PESSOAL CIVIL.....	620,50	
311.003	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	102,40	
311.161	- PESSOAL CIVIL.....	152,78	
311.161	- PESSOAL CIVIL.....	191,75	12.858,8
T O T A I S			
411.003	- INVESTIMENTOS.....	2.600,00	
311.103	- PESSOAL CIVIL.....	1.243,92	
	A transportar fls. 6...	3.843,92	12.858,8

		De transporte fls. 5.....	NCR.$	NCR.$
		.....	3.843,92	12.858,8
311.103	-	PESSOAL CIVIL.....	248,62	
311.003	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	12,00	
312.003	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	50,00	
313.003	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	150,00	
311.103	-	PESSOAL CIVIL.....	600,00	
314.003	-	ENCARGOS DIVERSOS.....	200,00	
311.161	-	PESSOAL CIVIL.....	1.491,75	
312.066	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	250,00	
321.066	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	300,00	
412.466	-	EQUIPAMENTOS.....	10.000,00	
421.366	-	INVESTIMENTOS.....	600,00	
312.067	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	50,00	
312.067	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	100,00	
313.067	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	50,00	
312.090	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	30,00	
311.149	-	PESSOAL CIVIL.....	1.040,00	
312.049	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	600,00	
312.045	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	30,00	
313.095	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	500,00	
313.095	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	600,00	
311.192	-	PESSOAL CIVIL.....	994,50	
312.092	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00	
312.092	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	150,00	
312.092	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	50,00	
313.092	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	200,00	
311.192	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	500,00	
413.092	-	MATERIAL PERMANENTE.....	500,00	
311.192	-	PESSOAL CIVIL.....	744,50	
312.092	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	50,00	
312.047	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	100,00	
313.047	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	250,00	
311.193	-	PESSOAL CIVIL.....	1.000,00	
312.093	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	20,00	
413.093	-	MATERIAL PERMANENTE.....	200,00	
313.096	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	100,00	
312.096	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	500,00	
312.096	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	300,00	
411.096	-	OBRAS PÚBLICAS.....	2.000,00	
420.096	-	INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	600,00	
312.094	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	600,00	
		A trasnportar fls. 7.....	30.605,29	12.858,8

		De transporte de fls. 6.....	NCR.$	NCR.$
		.....	30.605,29	12.858,8
313.094	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	120,00	
311.197	-	PESSOAL CIVIL.....	1.009,80	
311.197	-	PESSOAL CIVIL.....	183,68	
312.097	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	100,00	
413.097	-	MATERIAL PERMANENTE.....	1.000,00	
311.197	-	PESSOAL CIVIL.....	1.193,40	
311.199	-	PESSOAL CIVIL.....	50,00	
CRÉDITO				
680-B-	-	EQUIPAMENTOS.....	7.869,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES TOTAIS.....			42.131,17	42.131,1
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....				54.990,0

ARTIGO 3º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVINIENTE DE:

a) - DAS ANULAÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR;

b) - DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NOS SEGUINTES CÓDIGOS:-

11.121	-	IMPOSTO DE QUALQUER NATUREZA.....	1.698,00	
12.200	-	TAXA DE LICENÇA TRAFEGO VEICULO..	3.621,00	
12.200	-	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO.....	723,82	
11.212	-	TAXA CONSERVAÇÃO ESTRADAS DE RODAGEM.....	37.336,74	
14.101	-	QUOTA PARTE IMPOSTO DE RENDA.....	16.290,45	
15.500	-	RECEITAS EVENTUAIS.....	1.330,00	61.000,0
TOTAL.....				115.990,0

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 27 de julho de 19

- NESTOR DE BARROS -
PREFEITO MUNICIPAL

gg.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS

PARECER CONJUNTO
Ao Projeto de lei 7/67

Solicita pelo presente projeto de lei, o senhor Prefeito Municipal, um crédito de Ncr$ 115.990,03 para suplementar diversas verbas do orçamento vigente.

Ao mesmo tempo apresenta S.Excia. recursos disponiveis, para atendimento do crédito solicitado.

As verbas a serem suplementadas são de interesse da administração.

Os recursos são habeis.

Não há motivos de ordem legal e constitucional que se apresentam para impedir a aprovação do presente projeto de lei, motivo pelo qual somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de Setembro de 1967.

Relator

De acordo: